

## TEXTO INTEGRAL

**ATO EXECUTIVO 86/2017**

ATO EXECUTIVO nº 86/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, inciso XXIII, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 173/2015](#), publicado no DJERJ de 18/08/2015, que instituiu o Grupo de Trabalho para Diagnóstico dos Impactos do Novo Código de Processo Civil e da Lei de Mediação no Sistema de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GTCIVMED), como órgão colegiado administrativo vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO a conclusão das atribuições desenvolvidas pelo GTCIVMED;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-010926](#);

RESOLVE

Art. 1º Extinguir o Grupo de Trabalho para Diagnóstico dos Impactos do Novo Código de Processo Civil e da Lei de Mediação no Sistema de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GTCIVMED).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.